

ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL Nº 03/2025 de 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas das **8h do dia 13 às 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2025**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/1oNpU7pUhbnniMtu9

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Código de Inscrição		Requisito para inscrição (Titulação mínima)	HORÁRIO PREVISTO	Taxa de inscrição
Curso de Educação Física	Fisiologia do Exercício	001	01	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com, no mínimo, Mestrado na área ou em áreas afins.	Segunda-feira (13h às 16h30) Terça-feira (13h às 14h50)	R\$ 50,00

2.2 A seleção é para as áreas descritas no quadro acima, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:
- a) Documento oficial de identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- d) Diploma da graduação e diploma de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes);
- e) Link do Curriculum Lattes com atualização mínima de 6 (seis) meses;
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);
- 3.2 Os documentos encaminhados via formulário eletrônico serão usados única e exclusivamente para pontuação na prova de títulos. Quando da convocação do setor de Recursos Humanos para eventual contratação, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados pelo setor.



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

- 3.3 A taxa para participação no certame é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil Agência 5121-7 Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).
- 3.4 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

- 4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:
- a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entra 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo), sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá a ordem das inscrições e acontecerá presencialmente.
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos aprovados na Prova Didática, no limite de cinco vezes o número de vagas. Serão analisadas as atividades acadêmico-científicas realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	
01	Publicação do Edital	13/2/2025	
02	Período de inscrições	13 a 16/2/2025	
03	Publicação das inscrições deferidas	17/2/2025	
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	17/2/2025	
05	Sorteio dos temas para a prova didática	18/2/2025	
06	Realização das provas didáticas	19/2/2025	
07	Publicação do resultado parcial e horários das	20/2/2025	
	entrevistas		
08	Realização das Entrevistas	21/2/2025	
09	Publicação do Resultado final	21/2/2025	

6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA, na aba Seleções:
- a) O edital do processo seletivo;
- b) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
- c) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- d) O resultado final do certame;
- 7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas

25 Sh Wa



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

- 7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação e deverão apresentar os documentos a serem solicitados, incluindo cópia comprovada do currículo Lattes.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 7.6 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail directoriadeensino@unifsa.com.br
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Reitoria.

Teresina – PI, 13 de fevereiro de 2025.

Antonieta Lina et Na Antonieta Lira e Silva

Reitora